



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROITI - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO



PORTARIA N° 2129/2023

O PRÓ-REITOR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Com base na lei 13.267/2016, que dispõe sobre a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, no § 1º e 2º do art. 9º, e com base na Resolução 047/2018, art. 12º, RENOVAR a Associação Civil Maillard Assessoria e Consultoria Jr. - MAC Alimentos, vinculada a Escola de Química e Alimentos, conforme plano acadêmico aprovado no colegiado da referida unidade, tendo como Diretor-Presidente a acadêmica Nathalia da Silva Fernandes, matrícula 142246, portadora RG 7115055274, CPF 031.186.030-38, sob orientação da professora Ana Paula Brizio, SIAPE 2276960.

Art. 2º A Renovação do reconhecimento da presente Portaria é válida até 24/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de julho de 2023.

Diogo Paludo de Oliveira

Pró-reitor de Inovação e Tecnologia da Informação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Paludo de Oliveira, Pró-Reitor, Substituto**, em 25/07/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0090536** e o código CRC **9D49AF16**.